



PORTARIA MUNICIPAL Nº 594, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE
SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – REVOGAR a portaria 502/2021, que dispõe sobre a
transferência para a Secretaria de Educação, da Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA**, brasileira,
convivente em união estável, portadora da CTPS nº 75778, Série nº 247, PIS nº 12944257228,
RG nº 35.648.562-6 e CPF/MF nº 280.595.458-09, ocupante de emprego de **AUXILIAR DE
SERVICOS GERAIS 1**, R01, mat. **9103**, mantendo-a lotada na Secretaria Municipal de Governo,
sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 07 de dezembro de 2021


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 07 de dezembro de 2021, com a devida publicação.


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração